



FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2020
Abertura do EDITAL NAP Nº 35 / 2019/2
APROVADO PELO CONSUP, RESOLUÇÃO Nº29

A Direção das **FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/C LTDA**, mantenedora da Faculdade Integrada Brasil Amazônia FIBRA e do Instituto de Educação Superior FIBRA por meio de seu diretor geral, torna público aos alunos do Curso de Graduação, desta Instituição, a abertura das inscrições do Processo Seletivo, para preenchimento de vagas de Monitoria obedecendo ao regulamento e normas abaixo:

1-DOS CURSOS, DISCIPLINAS E VAGAS.

A Direção disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria 2020.1, de **Monitoria**, destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação da Fibrá, conforme o quadro a seguir:

DISCIPLINAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA (V) 2020.1e BOLSISTAS(B)
ÁREA DA SAÚDE

CURSO(S)	DISCIPLINA	BOLSA (B) VOLUNTÁRIA (V)	VAGA	PROFESSOR (A)
BLOCO INTEGRADO	FISIOLOGIA HUMANA	Voluntário	01	FABRICIA SIZO
BLOCO INTEGRADO	BIOLOGIA CELULAR	Voluntário	01	DANNI ROBERTO
FARMACIA	FISÍCO-QUÍMICA	Voluntário	01	AMANDA MELO
FARMACIA	PRODUÇÃO DE FITOFARMACOS	Bolsa	01	CHRISTIAN LAMEIRA
FARMACIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	Bolsa	01	CHRISTIAN LAMEIRA
FARMÁCIA	FARMACOLOGIA III	Voluntário	01	ALAN GRISÓLIA
FARMÁCIA	BIOQUÍMICA	Voluntário	01	ALAN GRISÓLIA
NUTRIÇÃO	FUNDAMENTOS DA NUTRIÇÃO HUMANA E DIETÉTICA	Bolsa	01	SHEILA MARTINS
NUTRIÇÃO	TÉCNICA E DIETÉTICA I	Bolsa	01	ROSA BEATRIZ
NUTRIÇÃO	BIOQUÍMICA METABÓLICA	Voluntário	01	CHRISTIAN AIRES
NUTRIÇÃO	DIETOTERAPIA	Voluntário	01	CHRISTIAN AIRES
NUTRIÇÃO	GASTRONOMIA	Voluntário	01	ROSA BEATRIZ
NUTRIÇÃO	BIOESTATÍSTICA E INFORMÁTICA EM SAÚDE	Voluntário	01	CLÁUDIA BALTAZAR
NUTRIÇÃO	PARASITOLOGIA	Voluntário	01	SILVANA ALMEIDA
NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO DO ADOLESCENTE AO IDOSO	Voluntário	01	SHEILA MARTINS
ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO DE ENSINO	Bolsa	02	CINTHIA BRIGÍDA
ENFERMAGEM	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA I	Voluntário	01	TATIANA PANZETTI
ENFERMAGEM	BIOQUÍMICA	Voluntário	01	ADONIS LIMA
ENFERMAGEM	PARASITOLOGIA	Voluntário	01	EDINALDO MORAES
ENFERMAGEM	PATOLOGIA	Voluntário	01	ELIENE COSTA
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM COMUNITÁRIA	Voluntário	01	SOCORRO DIONISIO

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2020
Abertura do EDITAL NAP Nº 35 / 2019/2
APROVADO PELO CONSUP, RESOLUÇÃO Nº29

ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA	Voluntário	01	RENATA NEGRÃO
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL I	Voluntário	01	BENEDITA ABREU
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM NAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS NA REGIÃO	Voluntário	01	SOCORRO DIONISIO
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	Voluntário	01	NATHALIA MENDES
ENFERMAGEM	TCC I	Voluntário	01	SAMUEL NETO
ODONTOLOGIA	MORFOFISIOLOGIA III	Voluntário	01	CAMILE LOPES
ODONTOLOGIA	HISTOLOGIA	Voluntário	01	CAMILE LOPES
ODONTOLOGIA	DENTÍSTICA PRÉ CLINICA II	Voluntário	04	MICHELLE LEAL
ODONTOLOGIA	FUNDAMENTOS DE PROTESE	1 Bolsa	04	MARIANA BALLA
		3 Voluntários		
ODONTOLOGIA	ENDODONTIA II	1 Bolsa	04	CLÁUDIA CARREIRA
		3 Voluntários		
ODONTOLOGIA	MORFOFUNCIONAL I	Voluntário	01	DARLEN CARVALHO
ODONTOLOGIA	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	Voluntário	01	DARLEN CARVALHO
ODONTOLOGIA	FARMACOLOGIA	Voluntário	01	DARLEN CARVALHO
BIOMEDICINA	BIOQUÍMICA	Voluntário	01	CLEBSON PANTOJA
BIOMEDICINA	CITOPATOLOGIA	Voluntário	01	CÉLIO MELO
BIOMEDICINA	IMUNOLOGIA	Bolsa	01	TINARA AARÃO
BIOMEDICINA	IMUNOLOGIA CLINICA	Voluntário	01	TINARA AARÃO
BIOMEDICINA	VIROLOGIA	Voluntário	01	SAMIR MANSOUR
BIOMEDICINA	FUNDAMENTOS DE ACUPUNTURA	Bolsa	01	JOÃO FELIPE MARÇAL

2-DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 10 a 12 de fevereiro de 2020 nos **horários de 08:00h às 11:30h, de 14:00h às 17:00h e das 18:30h às 20h, no NAP** (Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão) da Faculdade.

2.1-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;
- b) Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção.
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.
- d) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.
- e) Não estar participando no semestre letivo em vigor, como bolsista ou voluntário, da Investigação científica.



FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2020
Abertura do EDITAL NAP Nº 35 / 2019/2
APROVADO PELO CONSUP, RESOLUÇÃO Nº29

2.2-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);
- b) Curriculum Vitae

Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.

3-DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré-requisitos, será divulgada no dia **13 de fevereiro de 2020**, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

4-DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado nas dependências da FIBRA, em sala a definir.

5-DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova objetiva e discursiva e entrevista pela banca examinadora (se necessário). Toda a etapa tem caráter eliminatório e classificatório.

5.1 – A Prova discursiva e objetiva será **realizada no dia 18/02/2020 das 15h às 16:30h**.

5.2- A prova discursiva e objetiva será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.

5.3- A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada, em caso de empate, em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção (**se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa.

5.4- Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+análise de currículo+entrevista).

6-DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.



FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2020
Abertura do EDITAL NAP Nº 35 / 2019/2
APROVADO PELO CONSUP, RESOLUÇÃO Nº29

6.1 – A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

6.2 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

6.2.1- Maior média na disciplina objeto de seleção

6.2.2- Maior idade.

6.3- Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.4 – Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

6.5- A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site www.fibrapara.edu.br, tornando-se de conhecimento público.

7-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1- Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas), irão gozar do benefício de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais que será abatido nas mensalidades durante o período de vigência deste edital (**fevereiro a junho de 2020**).

O aluno participante do PROUNI, FIES ou que tenham bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) durante o período de validade deste Edital**, caso aprovado no processo seletivo de Monitoria. Este valor deverá ser recebido no Protocolo no dia 10 de cada mês.

7.2 Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária, irão receber 30 h de atividade complementar do benefício (Bolsa Monitoria) durante o período de vigência deste edital.

7.3- O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até junho de 2020 podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor, podendo ser renovado apenas uma única vez.

7.4- A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares da FIBRA e seu Regimento Geral.



FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2020
Abertura do EDITAL NAP Nº 35 / 2019/2
APROVADO PELO CONSUP, RESOLUÇÃO Nº29

7.5- Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria da FIBRA.

7.6- O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

7.7- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-Pa20 de dezembro de 2019.

Vicente de Paulo Tavares Noronha
DIRETOR GERAL